



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 674/2006

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 472, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 04/09/2006,

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **PEDRO VIEIRA DA SILVA**, servidor requisitado, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula SAD 104, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos Municípios de Sambaíba (½ diária), no dia 21/08/2006 e Nova Colinas (½ diária), no dia 01/09/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 21 de setembro de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES